## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL N. 14/11 – DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS/GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo decreto 150/11resolve:

1. Divulgar os resultados dos recursos contra o resultado das provas objetivas do concurso público relativo aos seguintes candidatos recorrentes:

| INSCRIÇÃO            | 14482   |
|----------------------|---|
| CARGO                | Fisioterapeuta  |
| RESUMO DA ALEGAÇÃO   | Alega a candidata não ter sido computado em sua nota o ponto atribuído em razão da anulação de uma questão. Afere que sua nota deveria ser 40 pontos.   |
| RESULTADO DO RECURSO | INDEFERIDO – A pontuação divulgada através do Edital 12/11 foi de acordo com o gabarito pós-recurso. Portanto na pontuação da candidata já está computando o ponto. MANTIDA A PONTUAÇÃO. <u>Disponível cópia do cartão resposta do candidato com a Comissão Organizadora do Concurso Público.</u>   |
| INSCRIÇÃO            | 17439   |
| CARGO                | PORTEIRO ESCOLAR  |
| RESUMO DA ALEGAÇÃO   | Alega não concordar com a anulação da questão 25 e levanta erro em sua pontuação.   |
| RESULTADO DO RECURSO | INDEFERIDO – Após revisão do cartão resposta, constatou-se estar correta a pontuação do candidato. A anulação da questão 25 foi imprescindível, tendo em vista que não havia enunciado e tampouco opções para serem analisadas pelo candidato. Ressaltamos que o erro material foi constatado no dia da aplicação das provas objetivas tendo sido divulgado pelos coordenadores nas salas. MANTIDA A PONTUAÇÃO. Disponível cópia do cartão resposta do candidato com a Comissão Organizadora do Concurso Público. |
|                      |   |
| INSCRIÇÃO            | 17428   |
| CARGO                | Auxiliar Administrativo   |
| RESUMO DA ALEGAÇÃO   | Requer boletim Individual   |
| RESULTADO DO RECURSO | DEFERIDO – Boletim Individual disponível junto <u>a Comissão Organizadora</u><br><u>Do Concurso Público.</u>  |
| ~                    |   |
| INSCRIÇÃO            | 15262   |
| CARGO                | Auxiliar de Serviços Gerais   |
| RESUMO DA ALEGAÇÃO   | Requer revisão do cartão resposta.  |
| RESULTADO DO RECURSO | <b>DEFERIDO -</b> Houve erro material na somatória., Resolve a COCP retificar a nota do Candido para 50 pontos. <u>Disponível cópia do cartão resposta do</u>   |

2. O presente edital será publicado no placar da Prefeitura Municipal e nos sites de divulgação do certame.

Santa Fé de Goiás, 24 de Agosto de 2011

candidato com a Comissão Organizadora do Concurso Público.

**Luciana Arão Gomes**Presidente da COCP